

**NOVOS INSTRUMENTOS DE
AVALIAÇÃO FAVORECEM
INOVAÇÃO NAS IES**

NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO FAVORECEM INOVAÇÃO NAS IES

*Fábio José Garcia dos Reis, diretor de Inovação e Redes do SEMESP e professor do Unisal
Fernando Covac, especialista em Big Data e consultor da Expertise Educação
José Roberto Covac, sócio da Covac Sociedade de Advogados e Diretor Jurídico do Semesp*

Durante o segundo semestre de 2017, quem atua no ambiente do ensino superior ouviu de representantes da SESU, SERES, INEP e CNE que haveria mudanças significativas na legislação do ensino superior e nos indicadores de avaliação.

Na verdade, há anos, gestores de instituições de ensino superior (IES), coordenadores de curso de graduação e professores universitários reclamam dos indicadores de avaliação do INEP/MEC, por suas características burocráticas e seu escasso incentivo à inovação. Embora sejam normais, e até necessárias, as diferenças de interpretação sobre os indicadores em um ambiente democrático e em um sistema de ensino diversificado integrado por mais de 1.400 IES, é consenso no setor do ensino superior que a avaliação burocrática não valoriza a identidade institucional, o pluralismo dos projetos pedagógicos previstos pelo Sinaes e não favorece experiências inovadoras das IES.

Para o setor, as mudanças no sistema de ensino só serão significativas e terão impactos quando os agentes públicos, especialmente o poder legislativo, o MEC e o Conselho Nacional de Educação estimularem a inovação e permitirem novas experiências de organização de IES em que as boas práticas e os melhores parâmetros internacionais sirvam de referência. Assim, como se fosse um pacote de boas notícias para o sistema de ensino superior, às vésperas do Natal, foi publicado o Decreto nº 9.235 de 15 de Dezembro de 2017, referente à regulação, à supervisão e à avaliação das IES.

Em um primeiro instante, em função das expectativas de que trouxesse mudanças significativas, talvez o Decreto não tenha gerado grande euforia. Mas, em uma análise mais ponderada e sintonizada com a realidade brasileira, não há dúvida de que houve avanços, sobretudo com a publicação dos Instrumentos de avaliação de cursos de graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância.

Os novos instrumentos de avaliação foram publicados pelas Portarias 1.382 e 1.383, de 31 de outubro de 2017. (Publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 01 de novembro de 2017 – Seção 1– págs. 14 á 16). Posteriormente, a Instrução Normativa no. 1, do dia 15 de Dezembro, (Publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 18 de dezembro de 2017 – Seção 1– págs. 65 e 66) criou o fluxo dos processos em fase de avaliação externa in loco. Os novos instrumentos favorecem a inovação nas IES e são objeto de análise do nosso texto. O INEP fez distinção nos instrumentos de avaliação de cursos de graduação presencial e de cursos a distância, o que favorece o planejamento da IES, nos processos de avaliação.

Nos instrumentos anteriores, o que os diferenciava eram os pesos de cada dimensão para cada modalidade. Além das alterações conceituais de cada instrumento de avaliação, os pesos também sofreram modificações, como mostra a tabela abaixo.

PESOS POR DIMENSÃO

Autorização de curso

Dimensão	Peso 2015	Peso 2017
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	30	40
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30	20



INFRAESTRUTURA	40	40
----------------	----	----

Reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso

Dimensão	Peso 2015	Peso 2017
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	40	30
CORPO DOCENTE E TUTORIAL	30	40
INFRAESTRUTURA	30	30

Quebrar paradigmas no Brasil e romper com as convenções no sistema de ensino superior requerem maturidade das IES (fazer o que precisa ser feito e ter consciência de que a liberdade com supervisão requer respeito às normas e reconhecimento da relevância e do papel que a educação tem no Brasil para a formação de pessoas e a geração de valor e riqueza), diálogo e construção de consensos com as associações representativas do setor de ensino superior.

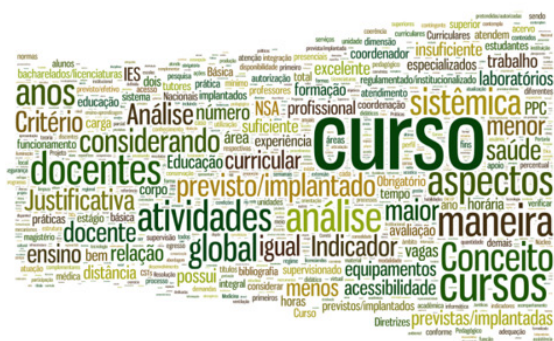
Os novos parâmetros de avaliação representam um avanço significativo para IES que acreditam e investem em inovação. Há mudanças que, sem dúvida, serão norteadoras de revisão das estratégias institucionais, de projetos políticos institucionais, de projetos pedagógicos de curso de graduação e consequentemente da concepção de currículo, de avaliação, de espaços de aprendizagem e podem proporcionar investimentos em tecnologia e prioridade nos processos de aprendizagem.

Além das análises qualitativas dos instrumentos de 2015 e 2017, com apoio de análise Big Data oferecida pela consultoria especializada Expertise Educação, elaboramos uma avaliação comparativa, utilizando como ferramentas o contador de palavras e o processo de corpus linguístico, apresentando nuvens de palavras e relatórios estatísticos dos dados de linguagem coletados, que serão detalhados a seguir.

Houve uma mudança significativa do uso das palavras nos instrumentos de avaliação de 2015 e de 2017. É interessante fazer uma análise do uso mais intenso de algumas palavras e da diminuição de outras, lembrando que palavras são expressões de sentido, de intencionalidade, manifestam um desejo e possuem um significado.

As nuvens de palavras abaixo retratam o seu grau de frequência em cada ano. O tamanho dos termos reflete a frequência com que elas foram utilizadas pelo INEP, ou seja, quão maiores as palavras, mais elas foram usadas no instrumento.

2015



2017



Já num primeiro momento é possível perceber conceitos que ganham importância no novo instrumento, como PPC, sistêmica, aprendizagem, avaliação e tecnologia, enquanto outros perdem relevância, como previsto, implantado, docentes e especializados.





Na tabela abaixo realizamos uma comparação entre o instrumento de avaliação de 2015, com o de 2017. Escolhemos algumas palavras utilizadas em relatórios, artigos e discursos que remetem à inovação acadêmica.

Analizador estatístico de Textos (Quantidade de palavras) Autorização	Instrumento de Avaliação de 2015	Instrumento de Avaliação de 2017
Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	38	155
Docentes	161	135
Aprendizagem	0	53
Avaliação	33	123
Tecnologia	21	52
Egresso	18	61
Interdisciplinaridade	5	15
Inovação	0	16
Planejamento	8	67
Relatório	4	46
Periódico	7	38

Analizador estatístico de Textos (Quantidade de palavras) Reconhecimento	Instrumento de Avaliação de 2015	Instrumento de Avaliação de 2017
Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	38	127
Docentes	161	142
Aprendizagem	0	53
Avaliação	33	117
Tecnologia	21	52
Egresso	18	26
Interdisciplinaridade	5	15
Inovação	0	16
Planejamento	4	28
Relatório	4	11
Periódico	7	36

É possível fazer algumas interpretações e correlações entre o uso das palavras e o que o instrumento de avaliação valoriza e requer das IES. O uso da expressão “PPC” mais que triplicou, e para nós indica que o documento é estratégico para as IES. O instrumento de avaliação deixa claro que se uma IES tem um PPC bem estruturado, que declare o seu projeto e planejamento, o resultado da avaliação será positivo e aumenta as chances de a IES obter nota 5 nos diferentes indicadores da avaliação, especialmente na dimensão Organização Didático-Pedagógica, que tem peso 40 em autorização e 30 em reconhecimento. É importante ressaltar que, para a autorização de curso, essa dimensão ganha mais importância no novo





Instrumento.

A IES que elaborar PPCs de graduação bem organizados (houve um aumento de 408% em autorização e 334% de reconhecimento do uso dessa expressão) e que expressem o planejamento estratégico institucional obterá um bom resultado na avaliação do INEP. As ações previstas do PPC e as atividades pedagógicas dos cursos deverão ser acompanhadas de relatórios periódicos. A tabela abaixo apresenta o aumento do uso das palavras “relatórios” e “periódicos” nos instrumentos.

	Autorização	Reconhecimento
Relatório	Δ 1150%	Δ 275%
Periódico	Δ 543%	Δ 514%

A IES poderá propor a inovação em diferentes âmbitos, mas terá que avaliá-la periodicamente e registrar as ações e projetos previstos nos PPCs em relatórios.

Talvez uma das palavras mais utilizadas nos documentos no que se refere à inovação seja “aprendizagem”. No instrumento de avaliação, em alguns momentos, aparece a expressão ensino-aprendizagem, em outras, apenas aprendizagem. Em 2015, a palavra aprendizagem não foi utilizada nenhuma vez; já em 2017, 53 vezes. Finalmente, o INEP irá instigar as instituições a priorizarem a aprendizagem dos estudantes. De modo geral, nossas IES valorizaram o ensino.

No mesmo sentido, é interessante observar que o uso da palavra “docente” caiu em 2017: de 161 menções para 135 em autorização e 142 em reconhecimento. Se em 2015 essa era a segunda palavra mais citada no documento de avaliação, agora é a sétima. Isso não significa que o docente perde a relevância, mas provavelmente representa uma mudança do foco, do professor para o estudante, do ensino para a aprendizagem. O termo PPC é o segundo mais citado em 2017. O primeiro é a palavra curso.

Ainda em relação ao docente, é preciso registrar que não há mais um indicador de porcentagem de mestres e doutores que um curso de graduação deve manter em seu corpo docente. A composição do corpo docente está vinculada ao perfil do egresso, à demanda do curso devidamente registrada, à experiência do professor, inclusive em processos de aprendizagem e ao seu vínculo com o mundo do trabalho. Essa novidade pode trazer novas dinâmicas para os cursos de graduação em relação à composição do corpo docente, mas também pode representar uma diminuição da contratação de professores mestres e doutores.

Na elaboração do PPC, o perfil do egresso ocupa um papel central na elaboração dos demais elementos do projeto pedagógico. Não se pode pensar em currículo sem ter presente o que se espera do egresso. Provavelmente ainda há instituições que pensam no currículo como um conjunto de disciplinas distribuídas no semestre. Não se pode montar o currículo simplesmente preenchendo um quadro distribuído em colunas e semestres. A palavra “egresso” aparece 61 vezes no novo instrumento de autorização, contra 19 do anterior; já no que se refere ao instrumento de reconhecimento, o termo é menos recorrente: 26 frequências em 2017, contra 18 em 2015. A avaliação do curso terá como linha condutora o PPC e o perfil do egresso, definido pela instituição e pelos gestores do curso.

Um currículo inovador, que priorize a interdisciplinaridade (antes era citada 5 vezes e agora, 15), provavelmente será aceito pelas comissões de avaliação, porque o novo instrumento tem em seu cerne o fomento à inovação, desde que institucionalizada e documentada, via PPC e outros relatórios.

De modo geral, as instituições não priorizam o debate sobre o perfil do egresso. As definições são genéricas, confusas e trazem pouca novidade. O novo instrumento valoriza e induz as IES a repensarem o perfil do egresso. Da mesma forma, induz o vínculo com os empregadores. A proposta da empregabilidade está presente no novo instrumento. A IES que desenvolver projetos que respondam aos diferentes problemas da sociedade será beneficiada na avaliação, já que criará





vínculos com a sociedade.

A palavra “tecnologia” foi citada 21 vezes em 2015 e, agora, 52. No novo instrumento o uso da palavra aparece em diferentes situações, mas é inegável que há um claro incentivo ao uso da tecnologia educacional. Os gestores das IES provavelmente ainda usam pouco os recursos da tecnologia educacional, de modo geral. Há um desconhecimento das soluções tecnológicas das startups para o ensino superior. As IES que investirem tempo em estudar, conhecer e utilizar as novas tecnologias serão instituições mais competitivas e inseridas na atualidade.


No novo instrumento, a palavra “avaliação” (quarta mais utilizada) foi citada 123 e 117 vezes, contra 33 do antigo instrumento de avaliação. Fica claro que a concepção é de avaliação processual, contínua. A dimensão é outra. Espera-se que as IES entendam a avaliação em uma outra perspectiva. A palavra também é utilizada para fazer referência à necessidade de avaliar o conjunto das ações acadêmicas das IES (programas, projetos, entre outras iniciativas), especialmente tendo o PPC como referência.

A palavra “inovação”, finalmente, está presente no novo instrumento de maneira concreta. São 16 citações contra nenhuma do antigo instrumento. Isso é significativo. Para as IES que acreditam na inovação acadêmica, as mudanças de dezembro de 2017 são bem-vindas. A SERES e o INEP finalmente apresentaram novidades na legislação que vão instigar a inovação. Provavelmente muitas IES não sabem como inovar ou como construir ambientes na instituição que possam fortalecer a cultura da inovação. Por outro lado, a oportunidade está aberta para os gestores de IES sintonizados com os melhores parâmetros do século 21.

Nossa recomendação é que as IES invistam na inovação e na definição do DNA da instituição. Sabemos que é ousado, e talvez prematuro, mas recomendamos um caminho que a IES pode percorrer para ser uma instituição contemporânea e alinhar-se ao novo instrumento de avaliação:

- **Repense o estilo de liderança:** invista em líderes capazes de definir estratégias e institucionalizá-las, de descentralizar as decisões, de formar times, de incentivar a inovação, de repensar os PPCs e de dialogar com os empregadores e com a sociedade de modo geral.
- **Priorize o planejamento, monitore os resultados e registre as ações:** o conjunto de iniciativas acadêmicas e administrativas da IES deve nascer do planejamento institucional e dos cursos. Os colegiados de curso e o NDE ganham protagonismo na definição dos rumos do curso de graduação. Defina as características do curso e o perfil do egresso e verifique constantemente, através de avaliações periódicas e relatórios, se o que foi planejado está sendo executado.
- **Invista na Inovação Acadêmica:** construa um sistema integrado de inovação, uma concepção e saiba aonde quer chegar. Não pense na inovação apenas com foco nas metodologias ativas, no currículo ou na formação por competências. A inovação é isso e muito mais.
- **Elabore Projetos Pedagógicos de Cursos consistentes e inovadores:** saiba o que quer do curso de graduação, defina os diferenciais do curso e não elabore o PPC como mais um documento para cumprir norma. É no PPC que devem constar todos os projetos e iniciativas de inovação. Se a IES quer um currículo inovador e interdisciplinar, descreva a concepção do currículo.
- **Construa o PPC tendo como parâmetro o perfil do egresso:** a definição do perfil do egresso representa a linha condutora da construção do PPC. Do perfil do egresso deve nascer a concepção do currículo e diversas outras iniciativas do curso, especialmente, os projetos com os empregadores públicos e privados.
- **Reconstrua o currículo e fortaleça a interdisciplinaridade:** desconstrua e reconstrua o currículo e procure





romper com a fragmentação das disciplinas. Nesse sentido, seja ousado e passo a passo instigue a interdisciplinaridade. Antes de pensar nas disciplinas, pense no que o estudante de fato precisa apreender para no final do curso ter o perfil de egresso declarado no PPC.

- **Engaje seus estudantes em diferentes projetos e obtenha informações sobre as demandas e sobre o perfil de seu aluno:** conheça os jovens que ingressam na IES e faça diferentes análises de Big Data. É preciso reconhecer que o comportamento e a forma de comunicação dos jovens mudaram de maneira significativa nos últimos anos. Planeje diferentes atividades e repense os espaços de aprendizagem, com o objetivo de criar vínculos e fazer com que o estudante permaneça na IES o maior tempo possível. Quanto mais o jovem desejar permanecer na IES, mais ele irá se engajar em diferentes atividades, e a possibilidade de evasão será menor.
- **Priorize a aprendizagem dos estudantes:** pense e repense constantemente como os estudantes aprendem. Priorizar a aprendizagem não é algo novo, já que muitos pedagogos, psicólogos e outros estudiosos escrevem sobre isso há anos. O fato é que estamos em um contexto em que vários fatores convergem para a aprendizagem e para as metodologias ativas. O ensino híbrido e a sala de aula invertida ganham relevância nesse contexto.
- **Reveja os conceitos de avaliação:** provoque o debate sobre a avaliação, já que muitos professores avaliam como sempre foram avaliados, mesmo que o modelo tenha 100 ou 50 anos. O novo instrumento instiga as IES a pensarem em uma avaliação processual, realizada ao longo do semestre. O foco na aprendizagem requer mudança de perspectiva sobre a avaliação.
- **Invista na tecnologia educacional:** reconheça que há novas formas de comunicação e novas tecnologias, por isso, procure informação e conheça o que a tecnologia pode oferecer para melhorar o aprendizado e o engajamento dos estudantes. Estude o perfil dos jovens que ingressam na instituição, estabeleça diálogos e saiba como eles se comunicam. Instigue o uso da tecnologia nas diversas iniciativas acadêmicas do curso.

São vários os desafios da SERES e do INEP para colocarem em prática a nova legislação. O Sinaes deve ser revisitado para que os resultados da avaliação possam constituir referencial básico dos processos de regulação e supervisão do ensino superior (credenciamento e renovação de credenciamento das IES, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos de graduação). Permitir autonomia institucional com responsabilidade, valorizar o conceito institucional e instigar a inovação são iniciativas que tornam o sistema de ensino superior do Brasil contemporâneo e competitivo. Agora, a discussão recai em como supervisionar e reconhecer as mudanças que estão por vir, a partir da nova legislação.

Talvez, um dos maiores desafios do INEP será formar os avaliadores. Será imprescindível contar com avaliadores preparados para compreenderem e aceitarem as diferenças no PPC e as inovações. Uma IES ou um curso de graduação não poderá ser avaliado na perspectiva de quem avalia. A realidade de um avaliador não é a realidade de uma IES. Será preciso reconhecer e valorizar a inovação. A SERES e o INEP deveriam criar bônus para as IES que queiram inovar. Novas formas de organização das IES podem servir de parâmetro para as mudanças que virão.

Provavelmente, a nova legislação receberá críticas e haverá sugestões que precisarão ser consideradas pelos agentes públicos. Por outro lado, é preciso reconhecer que houve avanços com a nova legislação, pois permite mais liberdade para as IES, tornou-se menos burocrática e valorizou os processos. É possível que o sistema de ensino superior do Brasil pouco a pouco caminhe para uma sintonia com os melhores parâmetros internacionais.

Em recente trabalho realizado pelo Semesp, uma das conclusões é de que “o Brasil demanda uma política pública clara, consistente e de longo prazo para o ensino superior do país, que possa ser considerada como política de Estado, e não de governo”. É nessa perspectiva que o Semesp lançou, em agosto de 2017, o documento “Diretrizes de Políticas Públicas para o Ensino Superior Brasileiro”. Ao disponibilizar o documento para o debate, o objetivo foi colaborar com os agentes públicos, especialmente com o MEC, com CNE e com as demais associações representativas, na construção de um conjunto de diretrizes sistêmicas, muito bem articuladas, para que o Brasil possa definitivamente elaborar políticas públicas para o ensino superior.

O Semesp acredita que de forma coletiva podemos construir um marco legal articulado, que crie uma agenda positiva e que funcione como uma “carta de navegação”, ao expressar o planejamento e a visão do Brasil sobre o presente e o futuro do sistema de ensino superior, sem desconsiderar as conquistas e as boas referências do passado.

O Decreto nº 9.057 (sobre a oferta de EAD), o Decreto nº 9.235 e os novos instrumentos de avaliação representam um avanço nesse sentido.

